

a partir do dia útil seguinte a da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 21/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO OTORRINOLARINGOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 56/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 39/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento de SILVIA REGINA BORGHERESI CALIL (1ª), convoca TULIO CESAR DE LIMA LINS (5ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte a da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 06/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 57/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a candidata PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ (3ª) solicitou e foi autorizada a ser reclassificada 18º do Processo Seletivo, convoca ANA CLAUDIA CUNHA DE SOUSA AUGUSTO (6ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte a da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 58/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 20/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência de ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA (14ª) convoca: - MARINA ROCHA ROLIM (15ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte a da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 80/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO EMERGENCISTA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VIVIANE ANANIAS ALVARENGA, inscrito (a) sob nº 72, aprovado em 45º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 122/2021 - STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 274/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cirurgia Plástica, Módulo Suporte Básico de Vida, Introdução à Medicina, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

25 / 02 /2021 e 26 / 02 /2021, na seguinte conformidade: Data: 25 de fevereiro de 2021 – 10h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículum vitae

Data: 26 de fevereiro de 2021 – 10h00 - Prova Didática O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
FLAVIO HENRIQUE MENDES – 14.427.700-1
Proc. 1527/2020-FM

EDITAL Nº 123/2021 - STDARH/FM
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 03/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Moléstias Infecciosas e Parasitárias II -história Natural das Doenças,
Moléstias Infecciosas e Parasitárias III - Internato, Módulo Bases das Doenças 1, Módulo Mecanismos de Agressão e Defesa, junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Professora Associada Lenice do Rosario de Souza
Professor Doutor Alexandre Naime Barbosa
Professor Associado Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza
Membros Suplentes:
Professor Titular Benedito Barraviera
Professor Doutor Ricardo Augusto Monteiro de Barros Almeida

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 08/2021-FM)

EDITAL Nº 124/2021 - STDARH/FM
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 03/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Moléstias Infecciosas e Parasitárias II -história Natural das Doenças,
Moléstias Infecciosas e Parasitárias III - Internato, Módulo Bases das Doenças 1,

Módulo Mecanismos de Agressão e Defesa, junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

01 / 03 /2021 e 02 / 03 /2021, na seguinte conformidade: Data: 01 de março de 2021 – 14h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículum vitae

Data: 02 de março de 2021 – 14h00 - Prova Didática O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
BRUNO CARDOSO DE MACEDO – 35.582.560-0
GABRIEL BERG DE ALMEIDA - 001096508
RICARDO DE SOUZA CAVALCANTE – 33.074.446-X
Proc. 08/2021-FM

EDITAL Nº 125/2021 - STDARH/FM
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 16/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria: Nefrologia Pediátrica, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Assistente Drª Márcia Camegaçava Riyuzo
Prof. Assistente Drª Mary de Assis Carvalho
Prof. Assistente Drª Alice Yamashita Prearo
Membros Suplentes:
Prof. Associada Maria Regina Bentlin
Prof. Associado Nilton Carlos Machado
Prof. Assistente Dr Jaime Olbrich Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 102/2021-FM)

EDITAL Nº 126/2021 - STDARH/FM
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 303/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Epidemiologia - Nutrição, Epidemiologia - Enfermagem, Módulo Saúde Coletiva I, Saúde Coletiva IV (bioética e Ética Médica, Ciências Sociais Aplicadas à Saúde, Epidemiologia, Administração em Saúde, Nutrição em Saúde Pública e Saúde Pública),

Saúde Coletiva III (nutrição em Saúde Pública, Bioética e Ética Médica, Ciências Sociais Aplicadas à Saúde, Epidemiologia, Administração em Saúde Pública),

Saúde Pública, Saúde e Sociedade I, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA – MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
JOÃO MARCOS BERNARDES – 4.262.907-1 – 10 – 9,8 – 9,9 - 1º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 1658/2020-FM
EDITAL Nº 127/2021 - STDARH/FM
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 297/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Neurologia I (neuropediatria), Neurologia II (neuropediatria),

Semiologia em Neurologia junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 24/02/2021 e 25/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 24 de fevereiro de 2021 – 15h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículum vitae

Data: 25 de fevereiro de 2021 – 15h00 - Prova Didática O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
LARA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS – 19.534.738
Proc. 1524/2020-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

EDITAL Nº 019/2021 - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Câmpus de Botucatu

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 9/2021 - RUNESP de 05/02/2021, publicado em 06/02/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Cirurgia de Grandes Animais e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas", junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.380,71, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação de Doutor (MS-3.1), no valor de R\$ 4.728,60.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 23/02/2021 a 15/03/2021, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Medicina Veterinária, que tenham, no mínimo, título de Mestre e Residência na subárea do Concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 5556-5 – Conta Corrente 130357-0 (Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – CNPJ: 48.031.918/0020-97), por meio de depósito bancário identificativo ou transferência.

4.1.5. Currículum Lattes devidamente documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas "Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas"

Edital nº 019 /2021-FMVZ-CB

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 01/03/2021, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

sarh.fmvz@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:

I - prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, a prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

II - Prova de Títulos (análise de Currículum Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Currículum Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

I - Didática - peso 1

II - Títulos (Análise de Currículum Lattes) - peso 1

9.2. Para fins de atribuição das notas relativas às provas, deverão ser observados os seguintes critérios correspondendo, cada um deles, à seguinte pontuação:

9.2.1. Prova Didática:

- Planejamento e organização - 2,5

- Conhecimento do assunto, abrangência e atualidade dos conteúdos - 2,5

- Capacidade de exposição e síntese - 2,5

- Domínio de recursos audiovisuais - 2,5

9.2.2. Prova de Títulos (análise de Currículum Lattes)

A nota da prova de títulos será obtida pela fórmula:

2 - Pós-Doutoramento (máximo 2,5)
 - No exterior (concluído) - 2,5
 - No país (concluído) - 2,0
 - No exterior (em andamento) - 1,5
 - No país (em andamento) - 1,0
 II – ENSINO (Total 25%)
 1. - HORAS/AULA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OBJETO DO CONCURSO (máximo 5,0):
 - Graduação:
 • hora/aula - nota
 • 0 - 0
 • 1 a 30 - 1,0
 • 31 a 120 - 2,0
 • 121 a 480 - 3,0
 • 481 a 1200 - 4,0
 • 1201 - 5,0
 - Pós-Graduação:
 • hora/aula - nota
 • 0 - 0
 • 1 a 25 - 0,25
 • 26 a 50 - 0,5
 • 51 a 100 - 1,0
 • 101 a 250 - 1,5
 • 250 - 2,0
 ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES (máximo 2,5):
 Graduação:
 • Orientação de Iniciação científica - 0,5/estudante/ano
 • Orientação de monografia obrigatória (TCC) - 0,4/monografia
 • Orientação acadêmica de estudantes - 0,1/estudante/semestre
 • Orientação em estágio curricular supervisionado - 0,4/estudante/ano
 • Pós-Doutorado
 • Pós-Doutorado - 1,0/estudante
 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo 1,5)
 • Monografias - 0,2/banca 3.2. Monitorias - 0,1/banca
 • Participação em Bancas de Mestrado (membro titular) - 0,25/banca
 • Participação em Bancas de Doutorado (membro titular) - 0,50/banca
 TEXTOS OU CADERNOS DIDÁTICOS PUBLICADOS (máximo 0,3)
 • Impressas - 0,05/texto
 • Eletrônicas - 0,05/texto
 • PARECERISTA DE PROJETOS DE PESQUISA E TCC (máximo 0,7)
 • Projeto de pesquisa (I.C.) - 0,1/projeto
 • Projeto de TCC/monografia - 0,1/projeto
 III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Total 25%)
 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (máximo 7,0):
 Publicados, considerando QUALIS da Área de Ciências Agrárias I:
 • A1 - 1,0/artigo
 • A2 - 0,85/artigo
 • B1 - 0,70/artigo
 • B2 - 0,55/artigo
 • B3 - 0,40/artigo
 • B4 - 0,25/artigo
 • B5/C - 0,1/artigo
 PUBLICAÇÕES, TRADUÇÕES, CAPÍTULOS DE LIVROS E EDITORAÇÕES DE LIVROS E ANAIS (máximo 3,0):
 • Publicação na íntegra (máximo 1,0) - 1,0/livro
 • Editoração (máximo 0,75) - 0,75/livros-aneis
 • Tradução (máximo 0,75) - 0,75/livro
 • Capítulos (máximo 0,5) - 0,25/capítulo
 IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total 25%)
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (máximo 7,0):
 • Coordenador:
 • Congressos, simpósios (máximo 1,5) - 1,5/evento
 • Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,5) - 0,75/evento
 • Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 1,0) - 0,25/evento
 • Membro da Comissão Organizadora:
 • Congressos, simpósios (máximo 1,5) - 0,5/evento
 • Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,0) - 0,25/evento
 • Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 0,5) - 0,11/evento
 IV. PROJETOS DE EXTENSÃO (máximo 3,0):
 • Coordenador (máximo 2,0) - 1,0/projeto
 • Membro (máximo 1,0) - 0,2/projeto
 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
 10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 11. DOS RECURSOS
 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
 I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
 II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal;
 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato;
 11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.
 12. CONTRATAÇÃO
 12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.
 12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
 12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, não podendo ser prorrogado.
 12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
 12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.
 12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.
 13. DISPOSIÇÕES GERAIS
 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.
 13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
 13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.
 13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.
 13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.
 13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.
 13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
 13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.
 13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
 13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.
 13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
 13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
 13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
 13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.
 13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.
 PROGRAMA
 1. - Hérnias e outras paratopias em grandes animais.
 2. - Enfermidades cirúrgicas da laringe, faringe e bolsas gústrais.
 3. - Compactação do intestino grosso em equinos.
 4. - Afecções cirúrgicas do intestino delgado dos equinos.
 5. - Enfermidades dos tendões e ligamentos
 6. - Laminite nos equinos
 7. - Urolitíase em Ruminantes
 8. - Feridas em grandes animais.
 9. - Fraturas em grandes animais.
 10. - Enfermidades articulares nos equinos.
 11. - Podologia bovina.
 BIBLIOGRAFIA
 LIVROS:
 AUER, J.A.; STICK, J.A. Equine Surgery. 4th ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2012. 1536p.
 MCILWRAITH, C.W. Diagnostic and Surgical Arthroscopy in the Horse. 4ª ed. 2015. 454p.
 FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária – A arte do diagnóstico, 3ª ed. Ed. Roca, 2014.
 FUBINI, S.L., DUCHARME, N.G. Farm animal surgery. St Louis: Saunders, 2004. 607.
 GREENOUGH, P.R.; WEAVER, AD. Lameness in cattle. 3th ed. Philadelphia: W.B.Saunders Company, 1997. 336p.
 LITZKE, L-F, RAU, B. Der Huf. Stuttgart: Enke, 2012. 382p.
 KERSJES, a.w., németh, f., Rutgers, I.je. Atlas de cirurgia de grandes animais. São Paulo: Manole, 1986, 143p.
 NICOLETTI, J.L.M. Manual de Podologia Bovina. Barueri: Manole, 2004. 126p.
 POLLITT, C.C. The horse's foot. Philadelphia: Mosby-Wolfe, 1995. 208p.
 ROBINSON. N.E. Current Therapy in Equine Medicine. 7th ed. Philadelphia: W.B.Saunders Company, 1024p. 2015.
 STASHAK. T.D. Adam's Lameness in Horses. 6th ed. Philadelphia: W.B.Saunders Company, 2011. 1172p. ISBN: 978-0-8138-1549-7
 THOMASSIAN, A. Enfermidades dos Cavalos. 4ª ed. São Paulo: Varela, 2005. 573p.
 WHITE II. N.A. The Equine Acute Abdomen. 2th ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 2009. 434p.
 PERIÓDICOS:
 JOURNAL OF EQUINE VETERINARY SCIENCE
 JOURNAL OF AMERICAN VETERINARY MEDICAL ASSOCIATION
 EQUINE VETERINARY JOURNAL
 VETERINARY SURGERY
 VETERINARY RECORD
 EQUINE VETERINARY EDUCATION
 PESQUISA VETERINÁRIA BRASILEIRA
 CIÊNCIA RURAL
 ARS VETERINÁRIA
 BRAZILIAN JOURNAL OF VETERINARY RESEARCH AND ANIMAL SCIENCE
 (Processo 0158/2021-FMVZ-CB)
Instituto de Biociências
 EDITAL Nº 9/2021-STDARH-IBB
 O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 87/2020-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Avaliação Escolar: Processos e Indicadores, Metodologia Científica e Redação em Educação, Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico, Políticas Educacionais, Tópicos Contemporâneos da Educação" do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.
 COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 - Professora Doutora Angelina Batista
 - Professora Doutora Flávia Queiroga Aranha
 - Professor Doutor Paulo Cesar Gomes
 Membros suplentes:
 - Professora Doutora Maria Rita Marques de Oliveira
 - Professora Doutora Thábita Koester Weber
 - Professor Doutor Gilberto Luiz de Azevedo Borges
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 Processo nº 780/2020-IBB
 Botucatu, 22 de fevereiro de 2.021
 EDITAL Nº 10/2021-STDARH-IBB
 O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 88/2020-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Didática I, Didática II, Fundamentos de Comunicação e Didática, Subsídios de Comunicação: Leitura e Escrita de Textos Acadêmicos, Avaliação Escolar: Processos e Indicadores" do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.
 COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 - Professora Doutora Angelina Batista
 - Professora Doutora Maria Rita Marques de Oliveira
 - Professor Doutor Valdir Gonzalez Paixão Júnior
 Membros suplentes:
 - Professor Doutor Paulo Cesar Gomes
 - Professora Doutora Luiza Cristina Godim Domingues Dias
 - Professora Doutora Flávia Queiroga Aranha
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 Processo nº 782/2020-IBB
 Botucatu, 22 de fevereiro de 2.021
 EDITAL Nº 11/2021-STDARH-IBB
 O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 89/2020-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Biologia: História, Filosofia e Ensino, Filosofia e Metodologia da Ciência" do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.
 COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 - Professora Doutora Maria de Lourdes Spazziani
 - Professora Doutora Maria Rita Marques de Oliveira
 - Professor Doutor Valdir Gonzalez Paixão Júnior
 Membros suplentes:
 - Professora Doutora Luciana Maria Lunardi Campos
 - Professora Doutora Renata Maria Galvão de Campos Cintra
 - Professora Doutora Angelina Batista
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 Processo nº 785/2020-IBB
 Botucatu, 22 de fevereiro de 2.021
 EDITAL Nº 12/2021-STDARH-IBB
 O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 90/2020-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Biologia, Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Ciências" do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.
 COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 - Professora Doutora Maria de Lourdes Spazziani
 - Professora Doutora Renata Maria Galvão de Campos Cintra
 - Professor Doutor Paulo César Gomes
 Membros suplentes:
 - Professora Doutora Luiza Cristina Godim Domingues Dias
 - Professor Doutor Alfredo Pereira Júnior
 - Professor Doutor Valdir Gonzalez Paixão Júnior
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 Processo nº 786/2020-IBB
 Botucatu, 22 de fevereiro de 2.021
 EDITAL Nº 13/2021-STDARH-IBB
 O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 91/2020-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Biodiversidade e Meio Ambiente, Práticas Pedagógicas em Biologia, Universo: Constituição e Movimento" do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.
 COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 - Professor Doutor Paulo César Gomes
 - Professor Doutor Gilberto Luiz de Azevedo Borges
 - Professora Doutora Marília Freitas de Campos Tozoni Reis
 Membros suplentes:
 - Professora Doutora Angelina Batista
 - Professora Doutora Maria Rita Marques de Oliveira
 - Professora Doutora Thábita Weber Koestes
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 Processo nº 783/2020-IBB
 Botucatu, 22 de fevereiro de 2.021
 EDITAL Nº 14/2021-STDARH-IBB
 O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 92/2020-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Tecnologias" do Departamento

de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.
 COMISSÃO EXAMINADORA
 Membros Titulares:
 - Professora Doutora Maria de Lourdes Spazziani
 - Professor Doutor Valdir Gonzalez Paixão Júnior
 - Professora Doutora Maria Rita Marques de Oliveira
 Membros suplentes:
 - Professor Doutor Paulo César Gomes
 - Professora Doutora Luiza Cristina Godim Domingues Dias
 - Professora Doutora Flávia Queiroga Aranha
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 Processo nº 781/2020-IBB
 Botucatu, 22 de fevereiro de 2.021
 Instituto de Biociências de Botucatu
 Edital nº 01/2021.1 – FARMATEC/STPG/IBB
 O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 23/02/2021 a 26/02/2021, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Biotecnologia para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.
 Número de vagas: Doutorado: 5 vagas.
 I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
 1. O candidato deverá estar Curso Superior de duração plena e Curriculum Vitae que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente deferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.
 2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até a data de matrícula; caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.
 II – DAS INSCRIÇÕES
 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 23/02/2021 e término às 17h30 do dia 26/02/2021.
 2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
 3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no item "dos documentos para inscrição". O upload é feito, através de Login no próprio sistema de inscrição online.
 4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.
 III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
 1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (upload) dos seguintes documentos:
 a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 76,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5; CNPJ 48.031.918/0022-59) – Atenção! Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
 b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
 d) RNE (para candidatos estrangeiros);
 e) CPF;
 f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
 g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 h) Foto (3x4) recente;
 i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
 j) Histórico Escolar da Graduação;
 k) Curriculum vitae devidamente documentado, incluindo, obrigatoriamente, a organização aqui descrita e obedecendo estritamente a numeração. Os itens para os quais não existem atividades devem ser incluídos e citados como "nada a declarar". Atenção! Não serão aceitos Currículo da plataforma Lattes.
 1) Dados pessoais (nome, filiação, endereço)
 2) Dados de formação
 - nível de graduação (indicando curso, faculdade e/ou universidade)
 - nível de pós-graduação (para candidatas a doutorado) incluindo título obtido, curso, título da tese, faculdade ou universidade.
 3) Experiência profissional
 4) Estágios realizados (descrever os estágios de iniciação científica e outros como aperfeiçoamento, monitoria, etc.) sempre indicando, quando for o caso, bolsas e respectiva agência, período de estágio incluindo número de horas, nome do orientador ou supervisor, local e outras informações que considerar importante;
 5) Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos de caráter internacional, nacional e regional com apresentação de trabalho e neste caso também informar nome do trabalho e autores (anexar nestes casos, além do comprovante de apresentação uma cópia do resumo);
 6) Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos de caráter internacional, nacional e regional;
 7) Publicações, incluindo nome do artigo, autores, revista, volume, fascículo e ano. Também incluir artigos encaminhados para a publicação e artigos no prelo. Não incluir neste item resumos apresentados em congressos e publicados em anais (item anterior), exceto quando o trabalho foi publicado na íntegra em anais de congresso. Os artigos devem ter o nome do candidato sublinhado e conter o fator de impacto da revista (quando for o caso);
 8) Experiência didática, descrevendo período, disciplina, número total de horas-aula e outras informações que considerar importantes. Incluir como sub-item palestras e conferências fornecendo os dados que permitem sua identificação (título, local, tempo, período, etc.).
 9) Outras informações que considerar importantes.
 10) Todos os itens constantes do currículo devem ter documentos comprobatórios devidamente numerados. Na ausência destes, os itens serão desconsiderados na avaliação.
 l) os candidatos a doutorado deverão ainda incluir Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado que comprove a conclusão até a data da matrícula e Histórico Escolar do curso de Mestrado.
 2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.
 IV – DO EXAME DE SELEÇÃO
 1. O Exame de Seleção para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será realizado em duas fases:
 1.1. PRIMEIRA FASE: Será realizada no dia 01/03/2021, de forma não presencial (online).
 1.1.1. A primeira fase será constituída de uma etapa:
 1.1.1.1. Prova Escrita de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória). A ser realizada no dia 01/03/2021, às 8h.